

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.063, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária ENECON S/A. – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, consistente no descumprimento do contrato PRC-24.045/2007, alusivo à Concorrência-Edital nº. 020/2007, e registrado sob os protocolos nºs 0053872-2300/2007-7 (vol. I), 0089761-2300/2009-3 (vol. IA) e 0053873-2300/2007-3 (vol. II), referente a possíveis erros, divergências e inconsistências na elaboração do projeto de engenharia rodoviária, denominado Projeto Final e Revisão/Melhoramento de Projeto de Engenharia Rodoviária, para pavimentação do trecho Itabira – Itambé do Mato Dentro, numa extensão de 20,50 km em rodovia municipal, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I - José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2 – Presidente;

II - Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3; e

III – Adilson Vieira, MASP 1032711-2.

Art. 3º O processo deve ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 02 de julho de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL